



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.421/2014

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ANELIA MARQUES, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Ofício SEGOV/44 Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 5.374 de 26 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SR^a **ANELIA MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matrícula nº 152, para exercer suas atividades a partir de 01 de Agosto de 2014, junto a Prefeitura Municipal de Vitória/ES, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Vitória/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal